



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



LEI N° 5.379, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Declara de Utilidade Pública a “Associação Esportiva Thales Lima Football Academy.”

Eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Esportiva Thales Lima Football Academy", inscrita no CNPJ n° 56.100.918/0001-67, com sede na Rua Dona Fiúca nº. 442, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade, com Estatuto Social devidamente registrado sob o nº 2314, do Livro A35, folhas 61, em 26/07/2024, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Iturama/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 06 de agosto de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos

- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

08/08/2025

Jean C. A. Pinto

Autor: Poder Executivo